



ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Presidência da JUCEAL

Av. Fernandes Lima, 1681, - Bairro Pinheiro, Maceió/AL, CEP 57057-450

Telefone: (82) 3315-1220 - <http://www.juceal.al.gov.br>

Despacho

PROCESSO	E:52534.0000000314/2026
INTERESSADO	Junta Comercial do Estado de Alagoas
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

Acolho integralmente a manifestação técnica e a instrução processual apresentadas, cujos fundamentos adoto como razão de decidir.

Diante da regularidade instrucional demonstrada e com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a deflagração e a realização do procedimento de dispensa eletrônica por meio do sistema Compras.gov.br, com vistas à aquisição continuada de kits alimentares para atender às necessidades logísticas e instrumentais desta Autarquia, conforme especificado no Termo de Referência (TR nº 04/2025).

Em consonância com o pleito e em atendimento às diretrizes de controle:

- **RATIFICO** as justificativas técnicas acostadas nos itens 3, 4 e 5 do relatório precedente, relativas ao enquadramento legal, ao princípio da padronização e à utilização do catálogo eletrônico (CATMAT), em cumprimento aos requisitos da Lista de Verificação Nº 03 da Douta Procuradoria-Geral do Estado (PGE/AL);
- **DESIGNO** para a condução do certame no sistema Compras.gov.br os agentes membros da Equipe de Planejamento nomeados por meio da Portaria JUCEAL Nº 05/2025 (Doc. SEI 40480188);
- **DECLARO** que o presente procedimento será precedido da devida divulgação do aviso de dispensa eletrônica no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Estado de Alagoas, obedecendo ao prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para a captação da proposta mais vantajosa; e
- **CERTIFICO** que o objeto contratual caracteriza-se estritamente como atividade material acessória, instrumental e complementar, não interferindo nas áreas de competência legal finalística desta Junta Comercial.

Isto posto, **ENCAMINHEM-SE** os presentes autos à **Comissão de Contratação Permanente (CCP/JUCEAL)** para ciência, cumprimento e adoção de todas as providências operacionais necessárias à execução e prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Tertuliano da Silva, Assessor(a)** em 30/06/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Braga Calheiros Peixoto, Presidente** em 30/06/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40496078** e o código CRC **FBDA9C41**.